



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

Comunicado nº 4/2022/ASSTEC-PRAD/PRAD

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) **comunica aos servidores Técnico-Administrativos em Educação que completaram interstício de 18 (dezoito) meses até 31 de outubro de 2022**, conforme lista anexa, que a avaliação para a progressão funcional por desempenho será realizada por meio do sistema Programa de Avaliação de Desempenho (PAD), **a partir de 07 de novembro de 2022, com início às 08:00 horas, até o dia 11 de outubro de 2022, às 17 horas (Horário Oficial de Rondônia).**

Informa ainda que os referidos servidores deverão acessar o sistema PAD por meio do link <http://sistemas.unir.br/pad> ou acessar o endereço eletrônico www.sistemas.unir.br e clicar no ícone PAD no período indicado. Será de responsabilidade do servidor interessado verificar se todas as avaliações foram finalizadas.

Ressalta que **cada usuário** deverá verificar o seu acesso (o usuário é o nº do CPF - **sem pontuação**); caso a senha tenha expirado, redefinir (para tanto, basta clicar em "esqueceu a senha?"), atualizar a página e seguir o trâmite para avaliação, conforme abaixo:

1. Preencher sua autoavaliação;
2. Indicar o nome do seu chefe imediato que realizará a segunda avaliação; e
3. Indicar o nome do colega de trabalho que realizará a terceira avaliação (no caso de ausência de outro técnico no setor, indicar docente que conhece o trabalho do servidor a ser avaliado).

Esclarece que os indicados (**chefia e colega de trabalho**) devem ser aqueles(as) **que atuaram por mais tempo durante o interstício da avaliação** (vide período inicial e final na lista anexa), sendo que o colega de trabalho indicado não precisa ser da mesma classe/padrão do servidor avaliado, porém, deverá, preferencialmente, ser do mesmo setor e conhecer o dia a dia de trabalho deste.

Para eventuais dúvidas, **enviar e-mail para pad@unir.br.**

Atenciosamente,

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155068** e o código CRC **E7899D8C**.

Referência: Processo nº 23118.014399/2022-16

SEI nº 1155068

Criado por [07902280259](#), versão 2 por [07902280259](#) em 04/11/2022 17:36:05.